

interno da Comissão Permanente de Contrapartidas, aprovado pelo despacho conjunto n.º 325/2002, de 27 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 2002, determino o seguinte:

1 — Nomeio para desempenhar as funções de vogal efectivo enquanto representante da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED) do Ministério da Defesa Nacional na Comissão Permanente de Contrapartidas o capitão-de-mar-e-guerra Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso.

2 — O capitão-de-mar-e-guerra Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso substitui nestas funções o Dr. Manuel Mendes Brandão por este ter sido exonerado, a seu pedido, das funções que exerce neste Ministério.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2005.

11 de Fevereiro de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 4173/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delegeo no chefe do meu Gabinete, licenciado António Adalberto Pita de Meirelles Sollari Allegro, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades que tenham de se deslocar ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro do pessoal do Gabinete e, bem assim, o processamento dos correspondentes abonos;
- Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- Autorizar os membros do Gabinete e restante pessoal a ele afecto a conduzir viaturas do Estado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;
- Autorizar, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, a utilização em serviço de veículos próprios de funcionários e agentes afectos ao meu Gabinete;
- Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- Autorizar trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º, e trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos que delas careçam;
- Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo ainda no licenciado António Adalberto Pita de Meirelles Sollari Allegro a competência para a prática de todos os actos decisórios previstos neste diploma para a realização e autorização de despesas por conta do orçamento do Gabinete até aos limites das competências para directores-gerais previstas no referido diploma.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Janeiro de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Gabinete que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

15 de Fevereiro de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 4174/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de substituição, a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Maria João de Oliveira Silva para exercer as funções de chefe da Secção de Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial, no impedimento da actual titular.

1 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *Bernardo Marques Carnal*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 232/2005 (2.ª série). — Tornando-se necessário alterar o estado de armamento do *NRP João Roby*;

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 1983 do Ministro da Defesa Nacional, determino:

O *NRP João Roby* passa ao estado de armamento normal, a partir de 21 de Fevereiro de 2005.

14 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

EXÉRCITO

Comando da Logística

Despacho n.º 4175/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no director dos Serviços de Material, MGEN Fernando Constantino Pinto da Silva, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 24 939,90.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 no subdirector dos Serviços de Material.

3 — Este despacho produz efeitos deste 23 de Janeiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

25 de Janeiro de 2005. — O Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, TGEN.

Direcção dos Serviços de Finanças

Despacho n.º 4176/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no subdirector dos Serviços de Finanças.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do despacho n.º 27 220/2004, do tenente-general quartel-mestre-general, de 18 de Novembro, subdelego no subdirector dos Serviços de Finanças, coronel de administração militar António Joaquim Pereira Aniceto, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até € 24 939,90.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 39.º do Regulamento para Administração dos Recursos Materiais e Financeiros nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército, aprovado pelo despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, delegeo no coronel de administração militar António Joaquim Pereira Aniceto as seguintes competências:

- Determinar a recolha de dados estatísticos relativos às actividades financeiras que possam contribuir para a formulação das directivas de gestão;
- Apor o visto, autenticando-o com selo branco, nos documentos de receita e despesa, depois de conferidos pelo chefe da Secção da Logística;
- Autorizar o pagamento de despesas e abonos por cédula, referentes a encargos oficiais cujos montantes não possam, no momento, ser exactamente determinados ou ainda não tenham sido processados;
- Visar os processos de contas e outros documentos relacionados quer com actividade logística quer com actividade administrativo-financeira, a enviar a entidades superiores;
- Assegurar-se que a Direcção dos Serviços de Finanças dispõe, com oportunidade, dos meios financeiros indispensáveis ao desenvolvimento eficiente das suas actividades.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

31 de Dezembro de 2004. — O Director, *Artur Augusto de Meneses Moutinho*, COR TIR.